



## CENTRO TREINO DE NOVOS TALENTOS - SUB13 2024/2025

### TREINO OBSERVAÇÃO 26 março 2025 Campo do Tojal Picassinos, Marinha Grande



EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2015  
PRÉMIO INOVAÇÃO  
AF LEIRIA



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2016  
MÉRITO NO INCENTIVO À ARBITRAGEM  
AF LEIRIA



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2017  
MÉRITO NA COMUNICAÇÃO E MARKETING  
"PRODUÇÃO DE FILME DE PROMOÇÃO  
AO FUTEBOL FEDERADO"  
AF LEIRIA



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2018  
MAIOR CRESCIMENTO EM ATLETAS  
DE FUTEBOL DE PRIMA (RELATIVO)  
MÉRITO NO APOIO AOS ASSOCIADOS  
PROGRAMA DE APOIO AOS ASSOCIADOS  
AF LEIRIA



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2019  
MENOR TAXA DE ABANDONO DE  
PRATICANTES SENIOR (ABSOLUTO)  
MÉRITO NA RELAÇÃO COM O PODER LOCAL  
PROTOCOLOS COM CAMARAS MUNICIPAIS  
AF LEIRIA

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes e demais interessados, divulgamos os jogadores convocados para o Treino de Observação do Centro de Treino Novos Talentos Sub13:

AAD CCM I	4	Afonso Ribeiro, Lourenço Lagoa, Guilherme Assis, Duarte Luís
AC MARINHENSE	1	Afonso Correia
CALDAS SC	4	Santiago Maçãs, Tomás Almeida, Simão Correia, Manuel Sousa
GD "OS NAZARENOS"	3	Simão Luzindro, Hugo Ramalho, Filipe Pina
GRAP – POUSOS	3	Vasco Oliveira, Eduardo Vilela, Martim Pires
ID VIEIRENSE	1	Dinis Soares
SCL MARRAZES	4	Lucas Moleirinho, David Veloso, Tiago Fabião, Lourenço Baptista
U POMBAL	3	Wardersom Lima, Francisco Monteiro, Luís Sousa
UD LEIRIA	2	Lucas Lopes, Afonso Cunha

Os jogadores convocados devem comparecer no dia **26.03.2025 (quarta-feira)** até às **19.00** horas, no Campo do Tojal, em **Picassinos**, Marinha Grande, munidos de equipamento, botas, caneleiras, luvas (guarda-redes) e toalha, sendo dispensados após a realização do Treino.

- **Localização.:** Rua Carlos de Jesus Vareda 22, Marinha Grande
- **Coordenadas GPS.:** 39.73048591116544, -8.906892665067803

Os jogadores lesionados ou impedidos de estar presentes deverão por contacto telefónico **964320106**, ou por email [gabtecnico@afleiria.com](mailto:gabtecnico@afleiria.com), informar o motivo da impossibilidade.

A Recusa de cedência de jogador ou não comparência injustificada é punida ao abrigo do Artigo 96.º do Regulamento Disciplinar da FPF.

A DIREÇÃO DA A. F. LEIRIA